



PORTARIA N.º 5.267/2014
De 14 de abril de 2014.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipais a Sra. **MARIA EMÍLIA CIPRIANO ALMEIDA BARROS**, portadora da CTPS n.º 0074364, série 00037, que vinha exercendo as funções do cargo de **Diretor de Escola**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízos de vencimentos, nos termos do Art. 84 da Lei Complementar 217/2007. (PA n.º 0231/2014).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2014.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I